



EDITAL 005/2023 PARA INGRESSO EM 2024/1 – DOUTORADO

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA**

CURSO: DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA

RESUMO DO EDITAL

| | |
|-------------------------------|-----------------------------|
| Ano de Ingresso: | 2024 |
| Semestre: | 1º |
| Coordenadora do Programa | Profa. Dra. Flavia de Paula |
| Data do edital (por extenso): | 29 de dezembro de 2023 |

| | |
|---|--------------------------------|
| Período de inscrições <i>on-line</i> : | 01/02/2024 a 16/02/2024 |
| Vagas: | 16 (dezesesseis) vagas |
| Resultado Preliminar das Inscrições homologadas: | 19/02/2024 |
| Data de Recursos: | 20/02/2024 a 21/02/2024 |
| Resultado Final das Inscrições homologadas: | 22/02/2024 |
| Resultado Preliminar da Apresentação do Projeto: | 29/02/2024 |
| Período de Recurso da Nota de Apresentação de Projeto | 01/03/2024 a 04/03/2024 |
| Resultado Preliminar de Análise de Currículo: | 11/03/2024 |
| Resultado Preliminar do Processo Seletivo: | 15/03/2024 |
| Período de Recursos do Resultado Preliminar do Processo Seletivo: | 18/03/2024 a 19/03/2024 |
| Resultado Final: | 20/03/2024 |
| Reunião com a Coordenação. Participação obrigatória dos candidatos aprovados. | 26/03/2024 |
| Período de Matrícula: | 27/03/2024 a 01/04/2024 |
| Início das aulas: | 02/04/2024 |
| Contato: | selecaobiotec@gmail.com |

Vitória – ES, 29 de dezembro de 2023

Profa. Dra. Flavia de Paula
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

1. Informações Gerais

1.1 Do Processo Seletivo: A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna públicas as normas do Processo Seletivo 005/2023 para ingresso em 2024/1 para o preenchimento de vagas para ingresso no Doutorado em Biotecnologia. Este Edital estabelece as normas e procedimentos para a seleção dos(as) candidatos(as) com base no Regimento Interno do Programa e nas Resoluções 40/2014 e 52/2023 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo.

1.2 Do Conceito do Programa: O Programa, conceito 5 na CAPES, possui 2 área(s) de concentração denominadas Biotecnologia no Agronegócio e Biotecnologia na Saúde e, tem por objetivo a qualidade da formação do aluno e o desenvolvimento de um comportamento empreendedor, ampliando as perspectivas de carreira profissional nas áreas de investigação e inovação tecnológicas, através do fomento e ampliação de modernas técnicas de pesquisa voltadas para a resolução de problemas e desafios sociais, econômicos e ambientais do Estado do Espírito Santo.

1.3 Do tempo de dedicação ao Curso: O curso de Doutorado em Biotecnologia requer dedicação em tempo integral dos alunos para o cumprimento da programação didático-científica.

1.4 Do local de desenvolvimento das atividades do curso: As atividades do curso serão realizadas no Centro de Ciências da Saúde, no campus de Maruípe, Universidade Federal do Espírito Santo, em Vitória/ES. Além deste local, o projeto de cada aluno poderá ser desenvolvido em outros locais, dependendo de cada orientador ou projeto de pesquisa.

1.5 Das despesas com deslocamentos: Será de responsabilidade do aluno custear as despesas com quaisquer deslocamentos que se façam necessários para o desenvolvimento de sua pesquisa.

1.6 Da validade do edital: Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação

2. Da titulação a ser obtida

2.1 Doutor em Biotecnologia.

3. Do Público

3.1 Poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia candidatos que possuam o título de mestre na área de Biotecnologia ou áreas afins da CAPES.

4. Das Vagas

4.1 Serão oferecidas para o curso de Doutorado em Biotecnologia **16 (dezesesseis vagas)**, para o primeiro semestre do ano de 2024, distribuídas em 2 áreas de concentração do Programa, a saber: **3** vagas para área de Biotecnologia no Agronegócio e **13** vagas para área de Biotecnologia na Saúde. Os candidatos serão classificados por pontuação na ampla concorrência e concorrerão à vaga por orientador, conforme **ANEXO IV**.

4.2 Considerando a necessidade de infraestrutura e de financiamento para o custeio das atividades experimentais, e que estas apresentam especificidades diferentes dentre a abrangência da Biotecnologia, o preenchimento das vagas, obedecerá à oferta estabelecida no **ANEXO IV** deste Edital e será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, considerando que esses concorrerão exclusivamente para as vagas disponibilizadas por orientador indicadas previamente no formulário de inscrição.

4.3 Os docentes do PPGBIOTEC habilitados e com disponibilidade de vagas estão listados no **ANEXO IV** deste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

- 4.4 O candidato que prestar informações falsas, além de responder pelos crimes previstos em lei, será desclassificado do processo seletivo, podendo ter a sua matrícula recusada.
- 4.5 Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

5. Das Inscrições

- 5.1 As inscrições para o processo de seleção de candidatos ao doutorado serão realizadas exclusivamente pelo e-mail selecaobiotec@gmail.com e deverão ser transmitidas da 00:00h do dia de início das inscrições segundo cronograma descrito no **item 10** deste edital até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do último dia de inscrição, conforme cronograma do processo seletivo, descrito no **item 10**.
- 5.2 Deverá ser enviado e-mail de inscrição com o título do assunto conforme exemplo (SELEÇÃO DOUTORADO_2024_1_nome completo do candidato).
- 5.3 O candidato deverá salvar os documentos para inscrição conforme exemplo: Nome do Candidato_ANEXO X; nome do candidato_RG.
- 5.4 Somente serão aceitos documentos devidamente preenchidos, assinados e no formato PDF.
- 5.5 Documentação exigida:
- a. Ficha de inscrição – **ANEXO I** deste Edital;
 - a. Cópia da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE ou documento similar;
 - b. Diploma de mestrado ou certificado de conclusão de curso de mestrado, na área de Biotecnologia ou áreas afins da CAPES, emitido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou órgão similar. Caso o candidato tenha concluído o Mestrado, mas não tenha o Diploma ou Certificado, a Declaração de conclusão do Mestrado emitida pela PPG na qual o candidato realizou o Mestrado poderá ser entregue. Caso o aluno não entregue o Diploma, certificado ou Declaração no ato da inscrição - não pontuará esse item no processo seletivo, porém não ficará impedido de participar do processo seletivo. No entanto, no ato da matrícula, pelo menos um desses documentos serão necessários;
 - c. Link do YouTube com o Projeto de pesquisa apresentado em forma de vídeo de no máximo 20 (vinte) minutos, conforme **ANEXO II**;
 - d. Ficha de Pontuação do Currículo a partir do ano de 2018 (2018-2023), conforme **ANEXO III**;
 - e. Documentação comprobatória de todos os itens indicados na Ficha de Pontuação (1ª página do artigo, capa e citação bibliográfica do livro, e outros comprovantes de acordo com o caso).
- 5.6 Aos(as) candidatos(as) com deficiência – física, visual ou auditiva – é assegurado o direito de requerer condições especiais para apresentação do projeto. Tais condições não incluem atendimento domiciliar. Candidatos(as) com deficiência deverão encaminhar, junto ao e-mail de inscrição, um requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a realização das atividades avaliativas, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão submeter-se, quando convocados(as), a exame realizado pela Junta Médica da UFES, que terá poder de decidir se o(a) candidato(a) necessita ou não de condições especiais para realizar as atividades avaliativas e opinará sobre o grau de necessidade.
- 5.7 O PPGBIOTEC enviará uma confirmação do recebimento do e-mail de inscrição em até 72h após o recebimento da mensagem.
- 5.8 Caso o candidato não receba a confirmação da sua inscrição dentro do prazo, o mesmo deverá enviar e-mail para o endereço selecaobiotec@gmail.com apresentando a confirmação da submissão da inscrição, dentro do prazo, conforme cronograma.
- 5.9 O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado segundo cronograma descrito no **item 10** deste edital, no site do Programa: <<http://www.biotecnologia.ufes.br>>. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.
- 5.10 Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, considerando os dias úteis, o resultado final de homologação das inscrições será divulgado segundo cronograma descrito no **item 10** do presente edital no site do Programa: <<http://www.biotecnologia.ufes.br>>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

- 5.11 Quando da realização da inscrição, o candidato assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo Seletivo e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas por este edital.
- 5.12 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPG do direito de excluir do concurso, mesmo que tenha sido aprovado em todas as provas, independente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.
- 5.13 A inscrição somente será homologada mediante confirmação, pelo PPG, do completo atendimento ao **item 5.6** do presente edital.
- 5.14 O PPG não se responsabiliza por qualquer problema técnico que impeça o envio do formulário de inscrição, vídeo ou demais documentos solicitados para efetivar a inscrição no prazo determinado.

6. Do Processo Seletivo

6.1. O processo seletivo do PPGBIOTEC será dividido em duas etapas:

6.1.1. 1ª Etapa (ET1): Análise do projeto de pesquisa em forma de vídeo. Nesta etapa o candidato será avaliado conforme os seguintes critérios:

| PROJETO | PONTUAÇÃO |
|---|-----------|
| Conhecimento técnico-científico do candidato para desenvolvimento do tema | 2 |
| Revisão bibliográfica atual sobre o tema | 2 |
| Proposta de pesquisa | 2 |
| Consonância com a área de pesquisa do orientador | 2 |
| Financiamento da Proposta | 2 |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA | 10 |

- 6.1.1.1. O tempo disponível para a apresentação do projeto em vídeo será de no máximo 20 minutos. Os vídeos poderão ser apresentados nos seguintes idiomas: português, inglês ou espanhol. Os candidatos com vídeos com tempo superior a vinte minutos serão desclassificados.
- 6.1.1.2. A banca avaliadora dos projetos apresentados em forma de vídeo será constituída de 6 (seis) docentes do PPG Biotecnologia.
- 6.1.1.3. A nota ET1 será calculada pela média das notas atribuídas por cada membro da banca examinadora, excluindo-se do cálculo a maior e a menor notas.
- 6.1.1.4. Serão desclassificados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota menor do que 5,0 pontos na 1ª etapa (ET1) de avaliação.
- 6.1.2. Etapa (ET2): Avaliação do Currículo Lattes. Somente os candidatos aprovados na etapa ET1 do processo seletivo serão avaliados na etapa ET2.
- 6.1.2.1. Na 2ª etapa de avaliação (ET2) o candidato será avaliado conforme os critérios descritos no **ANEXO III** deste edital.
- 6.1.2.2. A avaliação do Currículo Lattes na Etapa ET2 para o processo de seleção de candidatos ao doutorado será realizada pela análise da Ficha de Pontuação do Candidato, **ANEXO III**, considerando apenas os itens com documentação comprobatória pertinente (certificados de participação e/ou declaração assinadas e carimbadas pelo órgão competente ou pelo Programa da instituição onde o candidato executou tais atividades e 1ª página do artigo, capa e citação bibliográfica do livro, e outros comprovantes de acordo com o caso) a partir de 2018.
- 6.1.2.3. Caso o candidato não possua itens a serem pontuados, deverá preencher com o valor 0 (zero).
- 6.1.2.4. O PPGBIOTEC reserva-se ao direito de solicitar, a qualquer momento, a comprovação das informações prestadas pelo candidato.
- 6.1.2.5. A nota do ET2 será normalizada ao valor 10 (dez) a partir da maior nota obtida na pontuação dos candidatos que concorrerem a este edital. Após normalização da nota ET2, os candidatos com nota ET2 inferior a 5 pontos serão desclassificados do processo seletivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

- 6.1.3. A Nota Final (NF) do processo seletivo será calculada da seguinte forma: $NF = [(ET1 \times 0,4) + (ET2 \times 0,6)]$.
- 6.1.4. Os candidatos aprovados serão ordenados de acordo com a ordem decrescente da nota final, e serão classificados unicamente de acordo com a disponibilidade de vagas nos projetos escolhidos.
- 6.1.5. No caso de empate entre candidatos, será analisada a maior nota na análise do Currículo Lattes. Caso persista o empate, o critério utilizado, conforme o Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

7. Do Resultado

- 7.1. A lista contendo o nome dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, será divulgada no site www.biotecnologia.ufes.br, conforme cronograma estabelecido neste edital.
- 7.2. No período determinado no cronograma deste processo seletivo para apresentação de recursos, o candidato poderá solicitar revisão do resultado, via e-mail, para selecaobiotec@gmail.com.
- 7.3 Os recursos deverão ser encaminhados por formulário próprio para encaminhamento do recurso que se encontra disponível no **ANEXO V** (Formulário para solicitação de recurso), e nele deverá constar justificativa e assinatura.
- 7.4 Não serão aceitos recursos apresentados após o prazo estabelecido no cronograma do processo seletivo deste Edital.
- 7.5. As respostas aos recursos serão enviadas pelo e-mail selecaobiotec@gmail.com.

8. Da reunião com a Coordenação

- 8.1 A participação na reunião com a Coordenação do Programa é obrigatória para todos os candidatos aprovados no processo seletivo.
- 8.2 Somente os candidatos que participarem da reunião e assinarem o documento de ciência das regras do PPGBIOTEC estarão habilitados a efetuar a matrícula.

9. Das Matrículas

- 9.1. No período informado no cronograma do processo seletivo, os candidatos selecionados deverão digitalizar os documentos listados abaixo em formato PDF e enviar por correio eletrônico (e-mail) para o endereço selecaobiotec@gmail.com com título do e-mail **(MATRICULA DOUTORADO INGRESSO_2024_1_Nome completo do candidato)**.
- 9.1.1. Documento de identidade com foto, válido no território nacional;
- 9.1.2. CPF;
- 9.1.3. Diploma de curso superior ou certificado de conclusão de curso superior emitido pela Pró-reitoria de Graduação ou órgão similar;
- 9.1.4. Diploma de mestrado - Se o Diploma estiver em fase de confecção, uma declaração da PPG onde foi concluído o Mestrado;
- 9.1.5. Histórico escolar da graduação e do mestrado;
- 9.1.6. Cópia do título de Eleitor e Declaração de Quitação Eleitoral;
- 9.1.7. Cópia do Certificado de Reservista (sexo masculino);
- 9.1.8. Se estrangeiro - Passaporte com visto temporário ou permanente e Registro Nacional Migratório e diploma apresentado em tradução juramentada;
- 9.1.9. Comprovante de residência;
- 9.1.10. Certidão de Nascimento, casamento ou passaporte (se estrangeiro);
- 9.1.11. Documento de ciência das regras do PPGBIOTEC assinado durante a Reunião com a Coordenação;
- 9.1.12. Formulário de Matrícula Alunos Novos, disponível no site www.biotecnologia.com.br.
- 9.1.13. Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira: certificado de proficiência em língua inglesa TOEFL-ITP ou equivalente emitido pelo Centro de Línguas da UFES com pontuação mínima de 337 pontos ou nível A2 do Quadro Comum Europeu. Certificados de proficiência em língua inglesa emitidos por outras instituições reconhecidas, e com pontuação correspondente poderão ser aceitos mediante análise de equivalência. A entrega do resultado de proficiência poderá ser realizada em até 6 meses após a data da matrícula. O não cumprimento desta exigência poderá acarretar no desligamento do curso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

9.2. O candidato que não se apresentar para matrícula no prazo estabelecido no cronograma deste Edital ou não entregar todos os documentos listados acima será desclassificado do processo seletivo.

10. Do Cronograma:

| DATA | ATIVIDADES |
|----------------------------|--|
| 29/12/2023 | Publicação do Edital 005/2023 para ingresso em 2024/1 |
| 01/02/2024 a 16/02/2024 | Período de Inscrição <i>on-line</i> . |
| 19/02/2024 | Resultado Preliminar da homologação das inscrições |
| 20/02/2024 | Prazo inicial para interposição de recurso contra a homologação das inscrições |
| 21/02/2024 | Prazo final para interposição de recurso contra a homologação das inscrições |
| 22/02/2024 | Resultado Final da homologação das inscrições |
| 22/02/2024 | Publicação dos membros da Banca Examinadora |
| 23/02/2024 | Prazo inicial para interposição de recurso contra a Banca Examinadora |
| 26/02/2024 | Prazo final para interposição de recurso contra a Banca Examinadora |
| 27/02/2024 | Resultado final da composição das Banca Examinadora |
| 27/02/2024 | Início de Avaliação dos vídeos de Apresentação do Projeto - Nota (ET1). |
| 28/02/2024 | Fim de Avaliação dos vídeos de Apresentação do Projeto - Nota (ET1). |
| 29/02/2024 | Resultado Preliminar da Nota (ET1) |
| 01/03/2024 | Prazo inicial para interposição de recurso contra o resultado da Nota (ET1) |
| 04/03/2024 | Prazo final para interposição de recurso contra o resultado da Nota (ET1) |
| 05/03/2024 | Resultado Final da Nota (ET1) |
| 06/03/2024 a 08/03/2024 | Avaliação do Curriculum vitae e comprovação de Títulos – Nota (ET2) |
| 11/03/2024 | Resultado Preliminar da Nota (ET2) – Avaliação de <i>Curriculo Vitae</i> e Documentos comprobatórios |
| 12/03/2024 | Prazo inicial para interposição de recurso contra o resultado da Nota (ET2) |
| 13/03/2024 | Prazo final para interposição de recurso contra o resultado da Nota (ET2) |
| 14/03/2024 | Resultado Final da Nota (ET2) |
| 15/03/2024 | Resultado Preliminar do Processo Seletivo (NF=ET1+ET2) |
| 18/03/2024 | Prazo inicial para interposição de recurso contra Resultado Preliminar do Processo Seletivo |
| 19/03/2024 | Prazo final para interposição de recurso contra Resultado Preliminar do Processo Seletivo |
| 20/03/2024 | Resultado Final do Processo Seletivo (NF=ET1+ET2) |
| 20/03/2024 | Divulgação preliminar de orientadores para os candidatos aprovados |
| 21/03/2024 | Prazo Inicial para interposição de recurso contra o resultado de designação de orientadores |
| 22/03/2024 | Prazo final para interposição de recurso contra o resultado de designação de orientadores |
| 25/03/2024 | Divulgação Final da designação de orientadores |
| 26/03/2024 | Reunião com a Coordenação. Presença obrigatória aos candidatos aprovados no Processo Seletivo. |
| 27/03/2024 a | Matrículas |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

| | |
|------------|--------------------------|
| 01/04/2024 | |
| 02/04/2024 | Início do Período Letivo |

11. Das Considerações Finais e/ou Disposições Gerais

- 11.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.
- 11.2 É de responsabilidade do candidato, a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.
- 11.3 O PPGBIOTEC não garante a oferta de bolsas de estudos para os candidatos selecionados. A classificação para bolsas de estudos será realizada de acordo com as normas vigentes descritas no Estatuto de Bolsas PPGBiotec, disponível no site www.biotecnologia.com.br.
- 11.4 Os casos omissos neste Edital serão analisados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

ATENÇÃO: todos os questionamentos sobre o processo seletivo do PPGBIOTEC deverão ser enviados para o e-mail selecaobiotec@gmail.com

Vitória/ES, 29 de dezembro de 2023

Profa. Dra. Flavia de Paula

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

Centro de Ciências da Saúde

Universidade Federal do Espírito Santo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

ANEXO I

| FICHA DE INSCRIÇÃO | | | | |
|---|---------------|---|----------------|--------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO | | | | |
| NOME COMPLETO: | | | | |
| ORIENTADOR INDICADO: | | | | |
| TEMA INDICADO: | | | | |
| CPF | RG | ORGÃO EMISSOR | UF | DATA EMISSÃO |
| DATA NASCIMENTO | NACIONALIDADE | SEXO: () Masculino () Feminino | | |
| RAÇA/COR: () Branca () Parda () Preta () Amarela/Asiática. () Indígena () Nenhuma | | PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS () Sim () Não | | |
| ENDEREÇO: | | | | |
| CEP | CIDADE | UF | DDD | TEL.: |
| E-MAIL: | | | | |
| LINK DO CURRÍCULO LATTES: | | | | |
| LINK DO VIDEO NO YOUTUBE: | | | | |
| FORMAÇÃO ACADÊMICA | | | | |
| GRADUAÇÃO | | | | |
| NOME DO CURSO: | | | ANO CONCLUSÃO: | |
| INSTITUIÇÃO: | | | | |
| PAÍS: | CIDADE | UF | | |
| PÓS-GRADUAÇÃO | | | | |
| NOME DO CURSO | | NÍVEL | ANO CONCLUSÃO | |
| INSTITUIÇÃO: | | | | |
| PAÍS | CIDADE | UF | | |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | | | |
| Possui vínculo empregatício ou atividade remunerada de qualquer natureza? () Não () Sim Cargo: Instituição: Local/ endereço : | | | | |
| () Não possuo vínculo empregatício, atividade remunerada ou bolsa e desejo candidatar-me, caso haja disponibilidade*, a uma bolsa do curso *A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia. | | | | |
| DECLARAÇÃO | | | | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

DECLARO, que nesta ficha contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção pela qual serei avaliado(a), que tenho conhecimento de que o curso exige do aluno dedicação integral, e que, em caso de aprovação neste processo seletivo e ingresso no curso, me comprometo a cumprir os regulamentos da Universidade Federal do Espírito Santo e o regimento e normas internas do Programa no qual solicito minha admissão, assim como comprometo-me a permanecer em tempo integral na instituição onde realizarei o curso de Pós-Graduação.

Local

Data

Assinatura do Candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA**

ANEXO II

Modelo de Projeto de Pesquisa para Processo de Seleção do Doutorado

PROPOSTA DE PESQUISA

Vídeo com duração máxima de 20 (vinte) minutos

1. Apresentação;
 - Título:
 - Área de concentração:
 - Nome do Candidato(a):
 - Tema escolhido:
 - Nome do Orientador Proposto:
2. Conhecimento técnico-científico para desenvolvimento do tema;
3. Revisão bibliográfica atual sobre o tema;
4. Proposta de pesquisa.

Os vídeos devem ser depositados no Youtube de forma privada seguindo o passo-a-passo abaixo:

Passos para colocar seu vídeo no Youtube:

- 1) Acesse o site youtube.com e crie uma conta no Youtube
- 2) Envie o vídeo gravado (veja tela abaixo)





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Apresentação [nome] - Nome Apresentador

1 Detalhes 2 Elementos do vídeo 3 Visibilidade

Detalhes

Título (obrigatório)
Apresentação [nome] - Nome Apresentador

Descrição ?
Título da Apresentação

22/5000

- 3) Marque o vídeo como “Não Listado” para que seja visível apenas para quem possuir o link (veja tela abaixo)

Apresentação [nome] - Nome Apresentador

1 Detalhes 2 Elementos do vídeo 3 Visibilidade

Visibilidade

Escolha quando publicar e quem poderá ver seu vídeo

Salvar ou publicar
Torne o vídeo público, não listado ou privado

Privado
Seu vídeo está disponível apenas para você e pessoas que você escolher

Não listado
Seu vídeo está disponível para todos que tiverem o link

Público
Seu vídeo está disponível para todos

Definir como Estreia imediata ?

- 4) Envie o link para o e-mail do PPGBiotec



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

ANEXO III
FICHA DE PONTUAÇÃO DE PRODUÇÃO A PARTIR DO ANO DE 2018

Será considerado o *Qualis* 2017-2020 na área de Biotecnologia

Candidato:

| Artigo completo publicado em periódico: | Pontuação | Quantidade Informada pelo candidato | Pontuação informada pelo candidato | Quantidade aprovada (preenchida pela comissão de seleção) |
|--|------------------|--|---|--|
| Qualis Capes A em qualquer nível | 5,0/artigo | | | |
| Qualis Capes B em qualquer nível | 4,0/artigo | | | |
| Qualis Capes C em qualquer nível | 1,0/artigo | | | |
| Livro e capítulo de livro na área de concentração: | Pontuação | Quantidade Informada pelo candidato | Pontuação informada pelo candidato | Quantidade aprovada (preenchida pela comissão de seleção) |
| Livro ou organização de livro internacional publicado na área de concentração do concurso, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial. | 4,0/livro | | | |
| Livro ou organização de livro nacional publicado na área de concentração do concurso, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial. | 3,0/livro | | | |
| Capítulo de livro internacional publicado na área de concentração do concurso, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial. | 2,0/capítulo | | | |
| Capítulo de livro Nacional publicado na área de concentração do concurso, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial. | 1,5/capítulo | | | |
| Resumo publicado em anais de congresso: | Pontuação | Quantidade Informada pelo | Pontuação informada pelo | Quantidade aprovada |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

| | | candidat o | candid ato | (preench ida pela comissã o de seleção) |
|---|-----------------------|---|--|--|
| Resumo publicado em anais de evento científico internacional | 1,0/Resum o | | | |
| Resumo publicado em anais de evento científico nacional | 0,5/Resum o | | | |
| Prática Docente: | Pontuaçã o | Quantid ade Informa da pelo candidat o | Pontua ção inform ada pelo candid ato | Quantid ade aprovad a (preench ida pela comissã o de seleção) |
| Experiência Didática | 1,0/ano | | | |
| Projetos de Pesquisa ou Extensão: | Pontuação | Quantida de Informad a pelo candidato | Pontuação informada pelo candidato | Quantid ade aprovad a (preench ida pela comissã o de seleção) |
| Participação em Projetos Institucionais de Pesquisa ou Extensão Universitária | 1,0/ano | | | |
| Produção Técnica: | Pontuaçã o | Quantid ade Informa da pelo candidat o | Pontua ção inform ada pelo candid ato | Quantid ade aprovad a (preench ida pela comissã o de seleção) |
| Desenvolvimento de trabalho com patente concedida. | 3,0/trabalh o | | | |
| Desenvolvimento de trabalho com depósito de pedido de patente no INPI. | 1,5/trabalh o | | | |
| Desenvolvimento de cultivar registrada no RNC/MAPA. | 1,5/cultiv ar | | | |
| TOTAL | | | | |

A nota do ET2 será NORMALIZADA ao valor 10 (dez) a partir da maior nota obtida na pontuação dos candidatos que concorrerem a este edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

ANEXO IV

Relação de Temas e Docentes o PPGBIOTEC com disponibilidade de vagas

| Docente | Área de Concentração | Temas | Número de Vagas |
|--|-----------------------------|---|------------------------|
| Profa. Adriana Madeira Alvares da Silva | Saúde | Avaliação epigenética e estilo de vida | 04 |
| Prof. Beno Valentim Nogueira | Saúde | Bioengenharia de tecidos | 01 |
| Prof. Daniel Cláudio de Oliveira Gomes | Saúde | Identificação de Biomarcadores da imunopatologia de doenças infecciosas humanas | 02 |
| Profa. Diolina Silva Moura | Agronegócio | Estratégias fotossintéticas, dependentes do genótipo, para “superar” altas temperaturas e o déficit hídrico | 01 |
| Profa. Diolina Silva Moura | Agronegócio | Estratégias dependentes do genótipo para “superar” o excesso de luz e calor em frutíferas | 01 |
| Profa. Flavia de Paula | Saúde | Utilização de Meta-análise na validação de marcadores genéticos de risco para a Doença de Alzheimer | 01 |
| Profa. Flavia de Paula | Saúde | Busca de Biomarcadores de risco na Medicina Personalizada para a Doença de Alzheimer | 01 |
| Prof. Iuri Drumond Louro | Saúde | Marcadores Moleculares em Doenças Humanas | 01 |
| Dr. José Aires Ventura | Agronegócio | Diagnóstico molecular das principais viroses do mamoeiro | 01 |
| Profa. Sandra Lúcia Venturin von Zeidler | Saúde | Biomarcadores de diagnóstico e prognóstico em câncer de cabeça e pescoço | 01 |
| Profa. Sônia Alves Gouvea | Saúde | Câncer de Mama | 01 |
| Prof. Teodiano Freire Bastos Filho | Saúde | Restauração da Integridade do Trato Corticoespinal em Pacientes com Acidente Vascular Cerebral Crônico Através de Interface Cérebro-Computador, Exoesqueleto de Mão e Estimulação Transcraniana de Corrente Alternada | 01 |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA**

**ANEXO V
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO**

FOLHA PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Data da apresentação de recurso:

Nome do Candidato:

Escreva aqui o seu recurso:

Local, de de

Assinatura do Candidato

Este recurso deve ser assinado e encaminhado para o e-mail

selecaobiotec@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA